



inf
off
IB

----- ATA N.º 22/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.-----

--- No dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vítor Manuel Ventura Mila e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, através de videoconferência. Registou-se a falta do Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.-----

--- Seguidamente, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---

--- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

--- 3.º Ponto - Informações;-----

--- 4.º Ponto - Expediente;-----

--- 5.º Ponto - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno, sita na Estrada de Peixinhos, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa;-----

--- 6.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2022;---

--- 7.º Ponto - Empreitada da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - ERPI de Bencatel - Aprovação de Compromisso Plurianual;-----

--- 8.º Ponto - Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados;-----

--- 9.º Ponto - Candidatura RE-CO3-i02: Acessibilidades 360º "Programa de Intervenções em Habitações";-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que, enquanto moradora na zona dos Capuchos, foi colocada uma Informação na sua caixa do correio, por parte da Câmara Municipal, que não conseguiu perceber o conteúdo. Percebeu que foi uma Informação do Presidente da Câmara Municipal a solicitar a colaboração e compressão dos moradores relativamente à Festa dos Capuchos, com um destacável para registar o nome, contacto e matrícula. Habitualmente costuma dar as matrículas aos serviços da Câmara Municipal e posteriormente são atribuídos os livre-trânsitos referentes às matrículas. Não entendeu o objectivo da Informação, não sabe se será para se dirigir à Câmara Municipal, porque nada mencionava isso. Questionou qual o procedimento a adoptar.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que vão emitir os livre-trânsitos para os moradores na zona dos Capuchos, para que possam ter acesso ao local, e solicitam que essa informação das matrículas e proprietários seja disponibilizada à Câmara Municipal. O objectivo é facilitar o acesso, tendo em conta que haverá restrições, relativamente ao local, portanto o que se pretende é facilitar e não condicionar esse acesso aos moradores, tendo em conta as viaturas que dispõem e a ideia é que seja facultada essa informação aos serviços municipais.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que iria enviar por e-mail essas informações aos serviços da Câmara Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou, relativamente ao Autocaravanismo, se existia um auto de recepção, já tinha questionado sobre esta matéria na última Reunião de Câmara, mas como ainda não obteve informação sobre isso, não sabe. Solicita os relatórios da Entidade de Gestão das Candidaturas, relativamente aos indeferimentos das ERPI's. Questionou também o ponto de situação dos Centros de Dia da UNITATE, à qual



Handwritten signatures and initials in blue ink.

foram cedidas novas instalações, se o processo avançou ou não, se efectivamente já estão em funcionamento. E por último, reiterou o pedido sobre os benefícios das ARU's.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que irá solicitar aos serviços as Informações pedidas e também pedir ao Presidente da Câmara Municipal alguns esclarecimentos relativamente a estas matérias. Há assuntos que já tinham sido questionados em Reuniões de Câmara, mas irá solicitar Informação mais detalhada para que possa dar uma resposta.----

--- A Vereadora Mónica Lobo, relativamente aos Centros de Dia da UNITATE, informou que já entregaram o projeto de modificação do interior para fazer algumas adaptações, ou seja, está tudo a decorrer dentro do tempo previsto, sendo que agora é aguardar que as obras iniciem. O processo já foi enviado para a Câmara Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila solicita cópia do projecto/processo.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--**

Assunto: Lista n.º 15/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 15/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia 18/08/2022.-----

Assunto: Processo n.º 52/21 - Rui Miguel Abrantes Pires - Licenciamento Administrativo para Obras de Alteração de Edifícios Pré-Existentes (Edifícios A, B e C) e Piscina - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, o projeto de arquitetura da obra sita na Horta do Vedor, em Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 28/18 - Golden Maneuvers, LDA - Licenciamento Administrativo - Obra de Reabilitação e



Handwritten signature and initials

Ampliação de Edifício para Unidade Hoteleira, sito no Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que existe uma prerrogativa na lei que se chama deferimento tácito, em que as entidades têm prazos para responder e, ultrapassados esses prazos, se as entidades não se manifestarem, considera-se que tacitamente aquilo que foi solicitado está aprovado, tendo sido isso que mencionou na última Reunião de Câmara. Considera que se o Arquiteto Vítor Ramos tivesse mencionado essa questão na última Informação que elaborou, discutida na Reunião de Câmara do dia dez de agosto, o referido projecto já estaria aprovado. Referiu que foi definido nessa mesma reunião enviar um ofício à DRCA - Direção Regional de Cultura do Alentejo, a informar que o projeto ia ser aprovado se a entidade não se manifestasse e que efetivamente ia ser tacitamente aprovado. Não foi contra essa decisão mas considera que, na sua opinião, já podia estar resolvido. Nesse sentido, questionou também quando foi enviado o ofício para a DRCA.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que o ofício foi enviado no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, para a DRCA. Mencionou também que, segundo aquilo que referiu o Arquiteto Vítor Ramos, a Câmara Municipal não tinha necessidade de enviar esta Informação para a DRCA, porque o parecer da DRCA não é vinculativo relativamente a esta matéria, sendo mais um parecer informativo. -----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que uma questão que foi suscitada na última Reunião de Câmara é que se o projeto sempre ficou condicionado ao parecer da DRCA, agora de um momento para o outro, deixa de haver esta necessidade e não havendo resposta da DRCA, também se pode considerar como aceite por parte dos mesmos, tendo sido isto que se pretendeu salvaguardar na última reunião, ao contactar-se a DRCA para informar que se vai aprovar o projeto. No entanto, considera



any
gpa
JB.

pouco tempo para que a DRCA se pronuncie, porque só passaram seis dias, e por isso tem algum receio, mencionando que se devia aguardar pela resposta ou, não resposta, pelo menos por dez dias. Não havendo resposta neste prazo, considerava estar tudo bem, mas não sabe se o Arquiteto Vítor Ramos chegou a perceber quais os *timings* deste deferimento tácito, através do Gabinete Jurídico. Neste sentido, solicita esclarecimentos ao Arquiteto sobre o que mencionou na Informação.-----

--- O Arquiteto Vítor Ramos esclareceu que o que está em decisão é manter a deliberação do que foi aprovado em agosto de dois mil e vinte e um, pelo anterior executivo. Nesse momento, havia de facto condicionalismos, que a entidade veio a superar com a entrega de elementos e com o CD, e posteriormente em formato papel. A DRCA tinha duas situações com condicionantes. Uma relacionava-se com a arqueologia, que essa veio ao fim de três ou quatro meses com parecer favorável, a outra situação que era sobre o projeto de arquitectura, nunca mais se pronunciaram. Mencionou que essa situação também foi mal pronunciada pelos serviços, porque podia-se ter referido que era para darem o parecer final, não sendo já necessário porque o parecer inicial já tinha sido dado e aquilo que estava condicionado era cumprirem a obra. Foi também acrescentado, em agosto do ano passado, mais um aspectos que tinham que ter em atenção em obra, nomeadamente relacionadas com saneamento, que tinham de ser aprovadas, e que vão ficar plasmadas no alvará, para cumprir essa situação. Todo o resto está ultrapassado porque já fizeram a entrega e está sanado. A questão da DRCA era apenas a questão da arqueologia que já está aprovada e que tem parecer, faltando apenas o parecer final do projecto de arquitectura, apenas como cortesia, porque já tinham efectuado o primeiro. Neste momento, o que se pretende é que o executivo delibere manter o deferimento limpo de condicionalismos, uma vez que a DRCA,



Handwritten signature and initials

nada mencionou. O Arquiteto reiterou ainda que, mesmo que a DRCA tivesse de dar um parecer, devia ser um que não é vinculativo, e não tem que haver tácitos nenhuns, reforçando que quem pode dar os tácitos é a Câmara Municipal. Os requerentes é que podiam ter chegado e pedido a aprovação tácita porque não se deu resposta nenhuma. Os projectos de especialidades estavam aprovados e condicionados. O parecer da entidade é que não tendo sido dado é considerado favorável, porque passaram onze meses e não houve uma resposta. Explicou também que o que estava relacionado com a Arqueologia está mencionado no processo, o Arqueólogo Rui Mataloto efetuou os relatórios e quando começar a obra irá realizar os próximos, porque têm de ser feitos ao longo da obra. Por fim, referiu que no dia que foi apresentada a faixa presente na fachada do local da obra, estavam feitas as primeiras sondagens arqueológicas, que eram obrigatórias. Daqui para a frente quando a obra for requerida e o alvará for emitido, ficará plasmado as situações que têm de ser mantidas, incluindo as do sector da DOM - Divisão de Obras Municipais, relacionadas com o saneamento.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que discorda totalmente do Arquiteto Vítor Ramos porque considera que os requerentes é que têm de pedir o deferimento tácito e quem fez o deferimento à DRCA foi a Câmara Municipal, nem sequer foi a entidade construtora. Nesse sentido, sendo que o Arquiteto Vítor Ramos refere que já nem é vinculativo, propõe efetuar uma adenda à proposta da Câmara, tal como: *"tendo em conta tudo o que está aí para aprovarmos, manter a deliberação do anterior executivo de cinco de agosto de dois mil e vinte e um, e de acordo com o que já foi dito duas vezes pelo Arquiteto Vítor Ramos, que o parecer da entidade que está em falta nem sequer é vinculativo e em nada poderá impedir o avanço da obra."*-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que concorda com a



*any
G
JB*

proposta de adenda do Vereador Vítor Mila e nesse sentido solicita ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que leia a Informação apresentada pelos serviços, acrescentando a adenda mencionada pelo Vereador Vítor Mila.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal leu o descrito no segundo parágrafo da Informação dos serviços de nove de agosto de dois mil e vinte e dois, em que foi solicitado o ponto de situação do processo e os serviços referiram "Considerando que a entidade DRAC - Direção Regional de Cultura do Alentejo até à presente data não deu resposta/pronunciou sobre o assunto com emissão de parecer final, e tendo em conta que o requerente/promotor deu resposta/cumprimento aos restantes aspetos descritos no referido ofício 2751, remeto à Exma. Câmara Municipal a decisão de deliberar manter o anterior deferimento, agora sem condicionalismos, podendo o procedimento passar ao licenciamento da operação urbanística em causa. Para tal deve o interessado nos termos da Lei requerer a emissão do respetivo Alvará de Obras, apresentando para o efeito os elementos previstos na Portaria Regulamentar, bem como liquidar as taxas que lhe forem devidas." Posteriormente a isto, a Informação dos serviços de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, apresentada na presente Reunião, propõe que "Na sequência do parecer de 09/08/2022 e face ao deliberado em R.C de 10/08/2022, considerando que já foi dado conhecimento aos promotores e informada a DRCA, deverá agora a Ex.ma Câmara decidir sobre o referido/descrito no 2.º parágrafo do parecer acima citado".--

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que não havendo necessidade do parecer final, de acordo com as informações fornecidas pelo Arquiteto Vítor Ramos, desde que estas questões fiquem devidamente plasmadas nas propostas, não se opõe.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que



Handwritten signature

passados todos estes procedimentos que foram assumidos e a troca de comunicação entre as diferentes entidades, é um momento crucial em que há a possibilidade de deferir o projeto para que possa avançar e considera ser do interesse de todos que isso possa acontecer. Se há esta garantia por parte do Arquitecto Vítor Ramos de todos os passos que foram dados até inclusivamente a comunicação com a DRCA, não tendo existido a resposta e, tendo em conta que esse parecer não seria vinculativo e meramente informativo, considera estarem reunidas as condições para deferir a proposta que veio dos serviços.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que concorda desde que fique plasmado na proposta o que foi referido pelo Vereador Vítor Mila.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que quer manter a sua proposta de efetuar uma adenda à Informação dos serviços, que tendo em conta as declarações do Arquitecto Vítor Ramos, e visto que após contacto com a DRCA não existe uma resposta, esse parecer já não é vinculativo e, mesmo que seja desfavorável, não pode impedir a prossecução do projeto.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o Licenciamento Administrativo da obra, tendo em conta o 2.º parágrafo da Informação Técnica da DUA, da proposta da Reunião de Câmara de dia 10/08/2022 e de acordo com a adenda do Vereador Vítor Mila, referindo o facto do parecer não vinculativo da Direção Regional de Cultura do Alentejo.-----

--- O Vereador Vítor Mila apresentou uma sugestão aos serviços de que pudessem projectar no Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco um parque infantil, numa das zonas verdes, propriedade da Câmara Municipal de Vila Viçosa, porque considera que o parque infantil, junto aos prédios amarelos, é



*arj
J.B.*

relativamente pequeno para tantas crianças que moram naquele local. Consoante os diversos projetos que têm sido aprovados em Reunião de Câmara, para novos moradores, considera que se justifica que os serviços possam planificar este parque infantil.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal registou a sugestão efetuada pelo Vereador Vítor Mila.-----

--- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

-- Foi presente a Ata n.º 14/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata n.º 15/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- **3.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de onze de agosto a dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois. Informação sobre a Atividade do Vice-Presidente da Câmara Municipal - Semana de dezanove de agosto a vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 47 e 48 - Alterações Permutativas ao Orçamento número 42 e 43 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----



Handwritten signature and initials

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 47 e 48; Alterações Permutativas número 42 e 43 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Parecer de Avaliação Técnica dos Estudos Municipais sobre recolha e reciclagem na origem de biorresíduos, do Município de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 2)** na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Do parecer da avaliação técnica dos Estudos Municipais sobre recolha e reciclagem na origem de bio resíduos, do Município de Vila Viçosa.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou com que frequência são recolhidos os postos que já existem.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que as recolhas são efetuadas de acordo com as disponibilidades dos próprios serviços da GESAMB.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que o cheiro que se sente perto dos postos que já existem é insuportável, considerando que ou a frequência com que são recolhidos não é a correta ou as pessoas colocam outros materiais.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente a esta matéria sabe que tem havido por parte da Câmara Municipal, sobretudo do Presidente, bastante insistência para uma maior periodicidade referente à recolha destes materiais mas que têm existido algumas restrições, também danos em algumas viaturas que não permitem que essa



Handwritten signature

recolha possa ser feita convenientemente e de acordo com a periodicidade que estava prevista. No entanto, será uma situação a avaliar, de forma também a solicitar mais dados sobre essa matéria e informa, ainda, que está prevista para a corrente semana a lavagem dos referidos contentores.-----

--- O Vereador Vítor Mila congratula-se que as calendarizações periódicas de lavagens dos contentores se continuem a manter, porque considera que são as datas mais acertadas para realizar este tipo de lavagens e sendo que se irá iniciar um período de festa, em espaço público, durante alguns dias, considera que é importante os contentores estarem higienizados, para ser uma boa aparência para quem visita e vive em Vila Viçosa.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127377/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo dos Capuchos, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo dos Capuchos, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127377/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----



*Copy
g
B*

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127916/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 125, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 125, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127916/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 125614/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Mariano Prezado, n.º 2, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



*Caro
Gm
LB.*

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Mariano Prezado, n.º 2, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 125614/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 126359/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Herdade Forte da Estrada, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Herdade Forte da Estrada, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 126359/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 127893/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 34, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente



Handwritten signature
C.B.

da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 7)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, nº34, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 127893/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 128589/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Praça da República, n.º 30, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 8)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Praça da República, nº 30, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio nº 128589/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



*Artur
Lobo
TB.*

Assunto: Alienação de sucata de abate de viaturas e sucata diversa, conforme Informação n.º 38-AS, do Setor de Obras Municipais.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 9)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a proposta do valor de 0,15€Kg, para lançamento de edital, quer para a sucata respeitante a abate de viaturas quer para sucata diversa;-----

--- Nomear o júri para a hasta pública:-----

-- Presidente: Eng.º Valter;-----

-- 1.º Vogal: Arq.º Helder Soeiro;-----

-- 2.º Vogal: Dr.ª Antónia Casaca;-----

-- 1.º Suplente: Dr. Artur Rosado;-----

-- 2.º Suplente: Dr. Nuno Gonçalves.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que votará favoravelmente este documento, mas gostaria que viesse anexo aos documentos as consultas às empresas, desta área. Não dúvida do que a técnica escreveu, nem do preço referido, mas considera que essa informação era preponderante, nomeadamente através dos e-mails ou ofícios enviados às empresas.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Pedidos Diversos, em nome de Doces Caseiros, David's LDA., para realização de um SUNSET, no dia dez de setembro de 2022, na Praça da República, em Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 15521/22, datado de doze de agosto.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente



ag
J.B.

da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 10)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o requerimento para pedidos diversos para realização de um Sunset no dia 10 de setembro de 2022 das 16h às 19h, na Praça da República em Vila Viçosa, requerido pelo Doces Caseiros, David`s Lda, com o registo de entrada n.º 15521 com a data de 12-08-2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Alteração às Normas de Participação na Festa dos Capuchos 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 11)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a alteração às Normas de Participação nas Festas dos Capuchos 2022, no ponto n.6 artigo 4º, de acordo com a informação n.º19 de 12 agosto de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Atualização Anual de Rendas - Senhorio Joaquim Pedro Espiga Canhoto.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente



hij
y
TB.

reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal
delibere:-----

--- Atualizar a renda de acordo com o coeficiente de
atualização de 1,0043 (Aviso nº17989/2021, de 23 de setembro),
fixando-se a renda a liquidar referente ao mês de setembro e
seguintes em 2,209,46€, referente ao Senhorio Joaquim Pedro
Espiga Canhoto, conforme a informação nº49/2022 de 11 de
agosto de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr.
António Bastos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

**Assunto: Prorrogação de prazo para a Empreitada "Reabilitação
do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa".**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente
da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora
Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente
reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal
delibere:-----

--- Prorrogar o prazo em 2 meses, do tipo gracioso, para a
empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em
Vila Viçosa", de acordo com a informação do Gestor do Contrato
Arq. Hélder Soeiro, de 19 de agosto de 2022.-----

--- Solicitar ao setor Jurídico informações das condições e
montantes das penalizações contratuais, notificar o
empreiteiro das consequências do não cumprimento contratual, a
poder vir ser imposto, caso não se venha a verificar o termino
da obra/empreitada dentro do prazo deliberado.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que considera que "o caldo
está entornado", no que diz respeito à obra do Cineteatro. A
partir dos e-mails que foram anexos, verifica que as empresas



*copy
Glu
JTB.*

já não vão concordando com o que diz a fiscalização, também não concordam com o que os promotores (Câmara Municipal) menciona e, nesse sentido, considera que as obras não avançam e não há o comprometimento de terminar as mesmas. Espera que quando for a hora de encerrar este quadro comunitário, nomeadamente aquilo que está candidatado e aprovado, que esta empresa consiga dar resposta e terminar todas as obras, porque as penalizações de não cumprimento de um apoio comunitário são muito graves e penalizadoras para o Município, junto das entidades que fornecem a Câmara Municipal.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal também considera que estão numa gestão complicada deste processo mas a obrigação enquanto executivo é tentar monitorizar as obras que decorrem no Cineteatro com o compromisso também do empreiteiro relativamente à conclusão, ou avanço, das obras. Há uma salvaguarda no sentido de que é do interesse de todos que o processo fique concluído dentro dos prazos que estão indicados, mas tendo em conta os argumentos que são apresentados não têm margem de manobra, referindo também que este processo já estava a decorrer aquando da entrada do novo executivo. Nesse sentido, de acordo com os serviços, a intenção é avançar com a prorrogação do prazo, em que não restam grandes alternativas, a não ser o mencionado na proposta. Sublinhou que o Cineteatro se trata de um equipamento importante e que pretendem que seja salvaguardado.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo mencionou que quando o novo executivo começou a desempenhar funções o "caldo já estava mais do que entornado".-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que o Engenheiro Válder Pires, da secção de Obras Municipais, deveria estar presente na reunião para explicar o ponto da situação, mencionando que, através dos e-mails, não consegue entender o



Ass
JTB.

que se passa. Mencionou também que tem receio de aprovar a prorrogação, por não saber informações suficientes para se basear, não considerando que seja conveniente prorrogar por mais dois meses, dando essa possibilidade ao empreiteiro, que sobre a prorrogação anterior pouco desenvolveu. Referiu que se deve pedir responsabilidades ao empreiteiro e que o fiscal de obras municipais também se deve pronunciar. Nesse sentido, solicita que o técnico do Município afeto à Divisão de Obras Municipais esteja presente numa próxima reunião, de forma a conseguir obter mais informação sobre esta matéria. Reforça ainda que tanto o empreiteiro como as entidades responsáveis devem ser pressionadas para que avancem com a obra, de forma a que o financiamento não seja perdido.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que numa próxima reunião os técnicos responsáveis poderão estar presentes, mas que neste momento, perante as informações dos serviços não têm grandes alternativas e se querem realmente que a obra avance, têm que dar este benefício da dúvida ao empreiteiro no sentido de prorrogar este prazo de mais dois meses, de modo a não criar mais obstáculos nesta matéria. Concorda com os pressupostos que foram referidos e com a necessidade de haver um esclarecimento mais objetivo por parte dos serviços.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que concorda com a opinião da Vereadora Anabela Consolado e destaca o primeiro parágrafo da Informação Técnica, em que os serviços referem "na presença do Diretor da Fiscalização, afirmou que há um atraso na execução de inúmeros trabalhos que se encontram por concluir, designadamente avac, eletricidade, águas, revestimentos, instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, trabalhos estes que não estão pendentos dos motivos evocados para justificação do atraso", considerando que esta afirmação o preocupa, comparando a Informação Técnica



gan
JCB

com os e-mails trocados. Neste sentido, referiu que tem sérias dúvidas que juridicamente isto seja enquadrado graciosamente, depois de todas estas considerações.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que por essa mesma questão, é que está mencionado na proposta solicitar informações ao Sector Jurídico sobre essa matéria e saber quais as penalizações que estão previstas.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que podem penalizar o empreiteiro por não cumprir o calendário de obra, mas agora vão permitir a dilatação do prazo graciosamente e podiam não o consentir.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que há penalizações que provavelmente podiam impedir que a obra avançasse.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que da forma como as coisas já estão, já não vão acabar bem. Espera que não seja assim, porque o empreiteiro empurra para o dono da obra e diz que neste momento está tudo condicionado devido às alterações que ainda não foram concluídas por parte do dono da obra. Quando a fiscalização refere, anteriormente, uma situação contrária. Não se percebe bem onde isto vai chegar, mas espera que esta parte se conclua, pelo menos o que foi enumerado pelo Engenheiro Válter Pires, que é o conteúdo da primeira Empreitada que foi lançada.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que do ponto de vista do executivo, o que irão fazer é acompanhar todo este processo e tentar obter informações mais detalhadas sobre aquilo que está a acontecer mas reitera que não há grandes alternativas se não prorrogar este prazo durante um período de dois meses.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que se vai abster por falta de informação e reitera o facto de considerar importante que numa próxima Reunião de Câmara o técnico da



*com
JTB*

Câmara Municipal esteja presente para esclarecer todos estes factos e o que se está a passar efetivamente.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que tomou nota dessa sugestão.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e dos Vereadores Mónica Lobo e Vítor Mila e 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado.**-----

Assunto: Empréstimo Extraordinário junto do FAM - Fundo de Apoio Municipal.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 14)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a correção às condições aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 13/07/2022, referente ao Empréstimo extraordinário junto do FAM - Fundo de Apoio Municipal, tendo em conta o previsto no n.º4, do artigo 4º do regulamento: Capital e Juros reembolsados semestralmente e postecipadamente;-----

--- Tomar conhecimento da taxa de remuneração fixa de 0,95%, à qual não acresce qualquer spread, conforme n.º3 do artigo 4º;--

--- Enviar à Assembleia Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que considera esta acção por parte do FAM um autêntico roubo, descarado, aos Municípios, justificando que quando o Município de Vila Viçosa, durante sete anos contribuiu para este Fundo de Apoio Municipal para outros municípios, que estavam e não sabe se continuarão, mesmo até depois deste apoio, endividados até ao máximo, e não foram cumpridores da lei das finanças locais.



Amf
Jm
IB.

Não considera justo pagar-se quase 1% sobre o dinheiro que pertence ao Município e está à guarda do FAM, neste caso do Ministério das Finanças, ainda que a margem seja baixa.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio afirmando que considera que faz mais sentido, a partir do momento que este ponto ainda será discutido em Assembleia Municipal, revogar a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de treze de julho de dois mil e vinte e dois, aprovar as novas correções e enviar à Assembleia Municipal, ao invés de só aprovar as correções da presente reunião.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que a única questão a corrigir é o facto do pagamento dos juros ser feito de forma semestral e não trimestral, conforme estava previsto inicialmente. O Regulamento de Atribuição do Empréstimo Extraordinário chegou aos serviços recentemente, e nesse sentido o que foi aprovado em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal foi o pagamento trimestral e, o que o Regulamento prevê, é o pagamento semestral dos montantes em dívida.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA ESTRADA DE PEIXINHOS, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Retificar a deliberação da Reunião de Câmara de 09/02/2022



*Cay
J.B.*

referente área de desafetação do Domínio público de parcela de terreno sito na Estrada de Peixinhos, de 300m² para 304m², de área efetiva, de acordo com a informação n.º21-2022- da DAGF-SAP de 9 de agosto de 2022.-----

--- Autorizar a reposição do valor de 250,00€ à OPG 2681/22.--

--- Enviar à Assembleia Municipal para retificação da área.---

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que sobre esta matéria mantém a mesma opinião que no ponto anterior, de que se deve primeiro revogar a deliberação da Reunião de Câmara de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois e, posteriormente, aprovar uma nova deliberação referente aos 304 m² de terreno e enviar à Assembleia Municipal.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que considerando os dados constantes na proposta dos serviços, os mesmos são suficientes para proceder à alteração. Nesse sentido, tendo em conta aquilo que foi aprovado anteriormente e seguindo a mesma lógica, mencionou que a ideia é só retificar a deliberação da Reunião de Câmara de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois e realizar a correcção dos valores de 300 m² para 304 m².-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2022.**---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem Alcance.-----



*any
JTB.*

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Protocolo.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - EMPREITADA DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - ERPI DE BENCATEL - APROVAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

--- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual conforme definido na alínea b), do artigo 3.º, da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro), está sujeita a autorização prévia, do Órgão deliberativo competente, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro):-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 17)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Assumir o compromisso plurianual referente à "Empreitada da estrutura residencial para pessoas idosas, ERPI de Bencatel, Vila Viçosa", de acordo com a informação nº964 da DAGF - Setor de Aprovisionamento e Património, de 12 de agosto de 2022.-----

--- Enviar à Assembleia Municipal.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que quando este ponto surgiu a primeira vez em Reunião de Câmara que questionou antecipadamente se os cabimentos estavam todos corretos, nomeadamente o Compromisso Plurianual, antes do Concurso ser aprovado, do qual foi informado que sim. No entanto, surgiu uma informação dos serviços de que não foi possível identificar a Assunção do Compromisso Plurianual. Considera



Handwritten signature

que, à partida, esta questão poderá inviabilizar o Concurso, nomeadamente os procedimentos como Cadernos de Encargos, Plano, etc, por o cabimento e o compromisso não estarem feitos antecipadamente. Contudo, se os serviços informam que aprovar e assumir o Compromisso Plurianual nesta altura é suficiente, não votará contra.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que esta questão também lhe surgiu na altura que o ponto foi discutido a primeira vez, no qual foi referido que todos os procedimentos estavam a decorrer corretamente. Mencionou que também a preocupa se efectivamente o referido Concurso não decorrer nos trâmites certos, pela questão apresentada.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que a situação irá ser averiguada pelos serviços.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 18)** na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, nos termos da informação nº51/2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos de 18 de agosto de 2022.-----

--- Enviar o Projeto de Regulamento para audiência de interessados e apreciação público de 30 dias.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou concordância com o Projeto de Regulamento, referindo que há determinadas zonas



que precisam de grande limpeza, nomeadamente o Outeiro do Ficalho.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que concorda com o Projeto de Regulamento, mas que também se deve olhar para as zonas da responsabilidade do Município, que deviam ser limpas e não foram, nomeadamente algumas estradas.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que existe alguma dificuldade em relação à gestão dos recursos humanos, que não são suficientes para orientar todos os locais, mas que essa gestão está a ser feita de forma a localizar todos os espaços necessários de limpar.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - CANDIDATURA RE-CO3-IO2: ACESSIBILIDADES 360º "PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES".**-----

--- Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

aw
mu
JB



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões

Inês Palma Borrões,

Inês Palma Borrões